www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022 | Edição nº 1637 | Página 1 de 36

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Gestão Ambiental	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	3
Sessão Ordinária	3
Leitura - Projetos de Lei	3
Leitura - Indicações	19
Ordem do Dia - Atas	21
Ordem do Dia - Moções	35
Atos Administrativos	35
Portarias	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Gestão Ambiental

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MARCOS ANTONIO MENICCHETI, localizado no Rua Victorio Biasi, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a autorização para corte de árvores por causa de danos ao patrimônio.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MARCIA MARTINS CASTALDO, localizado no Rua Aliança Liberal, 125, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a autorização para corte de árvores para abertura de entrada na residência.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que MJ SILVA TRANSPORTES LTDA EPP, localizado no Rua Catharina Calssavara Caldana n° 148, requereu junto à Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a autorização de Licença Previa para a atividade de transporte Rodoviário de Cargas.

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária | Leitura - Projetos de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 - 1.2.2022

PAUTA DO PEQUENO EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

00001/2022

PROJETO DE LEI Nº .... DE.... DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos servidores públicos inativos e pensionistas da administração direta e indireta, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no mês de janeiro de 2022, abono no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago em única parcela, aos servidores públicos inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Louveira.

Art. 2º O abono de que trata o artigo 1º desta Lei será concedido em pecúnia, não se incorporando aos benefícios percebidos pelos servidores públicos inativos e pensionistas.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas, na forma da lei, caso necessário.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário;

Louveira, 04 de janeiro de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LOUVEIRA

(19) 3878 – 9700
Rua Catharina Cassalvara Caldana, 451 - Leitão
CEP: 13290-000
Louveira | SP

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

DECLARAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que a concessão de abono único no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago em Janeiro de 2022 aos servidores públicos inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Louveira dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1° exercício	**R$ 172.000,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 1° exercício	**0,0341%**
Impacto % sobre o Caixa do 1° exercício	**0,0341%**

Valor da despesa no 2° exercício	**R$ 0,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 2° exercício	**0,000%**
Impacto % sobre o Caixa do 2° exercício	**0,000%**

Valor da despesa no 3° exercício	**R$ 0,00**
Impacto % sobre o Orçamento do 3° exercício	**0,000%**
Impacto % sobre o Caixa do 3° exercício	**0,000%**

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

(19) 3878 – 9700
Rua Catharina Cassalvara Caldana, 451 - Leitão
CEP: 13290-000
Louveira | SP

Metodologia de Cálculo:

2022

- Pagamento em parcela única de R$ 500,00 a cada um dos 344 servidores inativos e da administração direta e indireta do Município de Louveira, resultando em um impacto orçamentário total de:

Total = R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

2023

- Despesa não existente.

2024

- Despesa não existente.

Louveira, 29 de dezembro de 2021.

Marcelo Souza
Secretário de Administração

Estanislau Steck
Prefeito Municipal

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria de Finanças e Economia

Estudo de Impacto - Abono R$ 500,00 pagos em Janeiro / 2022 aos servidores pensionistas e inativos

Anexo III - Impacto Orçamentário Financeiro

	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Despesas Adicionais com Pessoal	172.000,00	-	-
IPCA (Previsto)(1)	4,63%	3,27%	3,10%

(1) Boletim FOCUS Banco Central

George Brandão
Diretor de Planejamento e Orçamento

José Agnaldo Beghini de Carvalho
Secretário de Finanças e Economia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Secretaria de Finanças e Economia

Estudo de Impacto - Abono R$ 500,00 pagos em Janeiro / 2022 aos servidores pensionistas e inativos

ANEXO V - ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2022		
Receita esperada em 2022	R$	503.856.000,00
Despesa Adicional em 2022	R$	172.000,00
Estimativa de impacto orçamentário		0,0341%
Estimativa de impacto financeiro		0,0341%

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2023		
Receita esperada em 2023	R$	526.480.000,00
Despesa Adicional em 2023	R$	-
Estimativa de impacto orçamentário		0,0000%
Estimativa de impacto financeiro		0,0000%

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2024		
Receita esperada em 2024	R$	555.010.000,00
Despesa Adicional em 2024	R$	-
Estimativa de impacto orçamentário		0,0000%
Estimativa de impacto financeiro		0,0000%

George Brandão
Diretor de Planejamento e Orçamento

José Agnaldo Beghini de Carvalho
Secretário de Finanças e Economia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA NEGÓCIOS JURÍDICOS

MUNICÍPIO AMIGO DA JUSTIÇA

JUSTIFICATIVA

Louveira, 04 de janeiro de 2022.

SENHOR PRESIDENTE e
Senhores Vereadores,

SUBMETEMOS A APRECIAÇÃO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS o presente Projeto de Lei que *"autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos servidores públicos inativos e pensionistas da administração direta e indireta, e dá outras providências"*, **sendo que desde já pedimos apreciação em regime de urgência, conforme disposição prevista no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal**.

O presente projeto tem por objetivo repor o poder de compra dos aposentados e pensionistas que não tiveram reajustes de suas aposentadorias ou pensões, em razão da vedação imposta pela Lei Complementar nº 173/2020.

A concessão de abono aos aposentados e pensionistas justifica-se em virtude da alta expressiva da inflação que assolou a economia brasileira no ano de 2021, correndo consideravelmente o poder de compra dos aposentados e pensionistas, principalmente naquilo que é vital para a sua subsistência digna, qual seja, a aquisição de alimentos e medicamentos e a não correção dos benefícios trouxeram consequências gravíssimas a esse segmento da nossa população louveirense.

Essas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei.

Na certeza que o *Senhor Presidente* fará o devido encaminhamento e que os Nobres Vereadores, integrantes dessa *Augusta Casa de Leis*, aprovarão na íntegra o presente projeto de lei.

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, **aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta**, renovando protestos de elevado apreço.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Louveira, 4 de janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº **002/2022-GAB**
REFERENTE: REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Chefe do Poder Executivo Municipal, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro NO ART. 74 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C ART. 106, II, DO REGIMENTO INTERNO, **requerer a apreciação, em reunião extraordinária, do Projeto de Lei** que "autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos servidores públicos inativos e pensionistas da administração direta e indireta, e dá outras providências".

Reiteramos a necessidade da deliberação e votação em caráter de urgência, referente a propositura ora apresentada, **por se tratar de matéria relevante ao interesse público**, em razão da imperiosa necessidade de conceder aos aposentados e pensionistas abono no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais), como medida compensatória pelo não reajustamento dos benefícios e pensões em decorrência do impedimento legal determinado pela LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários acerca da matéria.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Louveira, SP – CEP 13290-000

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 001/2022
DATA: 10/01/22
HORA: 09:08

PROJETO DE LEI Nº 02/2022

DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JOSÉ PAULO POSSATI, A PRAÇA QUE SE LOCALIZA NA RUA VEREADOR PEDRO VERARDO NO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

Autoria: Vereadora Priscilla Finamore.

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Praça José Paulo Possati, a praça que se localiza na Rua Vereador Pedro Verardo no bairro Jardim Bandeirantes no município de Louveira.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos do homenageado, mencionados no caput do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 01 de fevereiro de 2022

Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

(Priscilla Finamore)

Vereadora

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 02/2021

A propositura em questão tem como objetivo denominar, oficialmente, José Paulo Possati, a praça que se localiza na Rua no Bairro Jardim Bandeirante, no município de Louveira.

Em anexo ao projeto está o memorial descritivo, o croqui de localização da estrada, a declaração da prefeitura de ausência de denominação oficial da referida via pública e, também, o currículo do homenageado.

Confiante nos Nobres Pares agradece com antecipação a aprovação deste.

Atenciosamente,

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 01 de fevereiro de 2022.

Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

(Priscilla Finamore)

Vereadora

CURRICULUM DE JOSÉ PAULO POSSATI

Com descendência italiana, José Paulo Possati nasceu no dia 16/02/1936 na cidade de Pindorama, interior de São Paulo e mudou-se para Louveira com 12 anos de idade. Com 28 anos casou-se com Maria Ganzella Possati, com quem teve três filhos, três netos e um bisneto.

Trabalhou duro na lavoura, lavrador e mestre em enxertia de mudas de uva em toda região. Era apaixonado pelo esporte Bocha, onde ganhou vários troféus por Louveira e região.

Um louveirense apaixonado por sua cidade, onde ajudou a construir a Igreja Católica de São Sebastião voluntariamente por algum tempo com muito amor a comunidade que pertencia.

José Paulo Possati viveu até os seus últimos dias na cidade de Louveira, onde veio a falecer com 85 anos de idade, no dia 06/10/2020. Uma vida construída em nossa cidade, por isso o desejo de que essa praça encantadora que fica em frente a sua residência, cuja qual a sua esposa Maria cuida com tanto zelo, carregue o seu nome, como uma linda homenagem.

PROJETO DE LEI Nº 03/2022

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "CECOIN ARCO-ÍRIS", AO BERÇÁRIO, NO BAIRRO JARDIM DIAMANTE, LOCALIZADO NA RUA ABELITA GOMES .

Autoria: Vereador Manoel Gonçalves Carvalho

Art. 1º Fica oficialmente denominada de "CECOIN ARCO-ÍRIS", no bairro Jardim Diamante, croqui atualizado e memorial descritivo do Berçário localizado a Rua Abelita Gomes nº62.

Art. 2º O croqui e o memorial descritivo ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º A Secretaria de Desenvolvimento Urbano tomará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 24 de janeiro de 2022.

Manoel Gonçalves Carvalho

(Nel da Van)

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 03/2022 - JUSTIFICATIVA

A propositura em questão tem como objetivo denominar, oficialmente, o Berçário CECOIN ARCO-ÍRIS, que se localiza na Rua Abelita Gomes nº 62, bairro Jardim Diamante no município de Louveira.

Em anexo ao projeto está o memorial descritivo, o croqui de localização do berçário e a declaração da prefeitura de ausência de denominação oficial.

Confiante nos Nobres Pares agradeço com antecipação a aprovação deste.

Atenciosamente,

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 24 de janeiro de 2022.

Manoel Gonçalves Carvalho

(Nel da Van)

Vereador

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
RECESSO: DEZEMBRO DE 2021 E JANEIRO DE 2022
Referência: Processo nº 22/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 64, da Lei Orgânica Municipal, bem como do art. 145, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi apresentado e aprovado na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, propositura que ensejou a edição da Resolução nº 8, de 8 de dezembro de 2021, que cria uma Comissão de Representação para exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo, no período de recesso desta Edilidade, ou seja, no período de dezembro de 2021 e janeiro de 2022.

O Ato da Presidência nº 33, de 16 de dezembro de 2021, nomeou para compor a referida Comissão, os senhores Vereadores Antonio Carlos Rodrigues de Souza (PDT), Laécio Neris de Almeida (PTB) e Leandro Lourençon (PSDB), para exercer os atos de fiscalização de 16 de dezembro a 31 de dezembro de 2022. Em reunião da comissão ocorrida dia 16.12.2021, referidos integrantes deliberaram por eleger o presidente e Vice, ficando mencionada comissão assim constituída: PRESIDENTE – Antonio Carlos Rodrigues de Souza, VICE-PRESIDENTE – Laécio Neris de Almeida e MEMBRO – Leandro Lourençon.

Os trabalhos da referida comissão, em razão do recesso parlamentar, iniciaram em 16.12.2021.

No período do recesso, de 16 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, essa Comissão não recebeu nenhum requerimento, denúncia ou informação de munícipe ou associação/entidade postulando providências dessa Câmara Municipal.

Assim, por todo o acima exposto, apresentamos este Relatório no sentido de informar que não foi registrada nenhuma intercorrência no período do recesso parlamentar.

Requeremos seja dado conhecimento do mesmo aos Nobres Vereadores, com a leitura na 1ª Sessão Ordinária de 2022.

Louveira, 1º de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Comissão de Representação

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Vice-Presidente da Comissão de Recesso

LEANDRO LOURENÇON

Membro da Comissão de Recesso

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021.

MESA DIRETORA DA CÂMARA - BIÊNIO 2021/2022

PRESIDENTE :..... JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE :..... NILSON SOUZA DA CRUZ
1º SECRETÁRIO :..... FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO
2ª SECRETÁRIO :..... CALUDENILDO GOMES DA CRUZ
3ª SECRETÁRIO :..... HÉLIO ROCHA OLIVEIRA

COMISSÕES PERMANENTES - BIÊNIO 2021/2022

- **Comissão Permanente de Justiça e Redação:**

PRESIDENTE: **Nilson Souza da Cruz** (PSD)
VICE-PRESIDENTE: **José Clodoaldo Martins** (SOLIDARIEDADE)
MEMBRO: **Leandro Lourençon** (PSDB)

- **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:**

PRESIDENTE**: Antonio Marcos de Oliveira Ferreira** (PSD)
VICE-PRESIDENTE**: Fábio André de Souza Borriero** (PDT)
MEMBRO: **Claudenildo Gomes da Cruz** (PSC)

- **Comissão Permanente de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos:**

PRESIDENTE: **Hélio Rocha Oliveira** (PTB)
VICE-PRESIDENTE: **Claudenildo Gomes da Cruz** (PSC)
MEMBRO: **Manoel Gonçalves Carvalho** (PSD)

- **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social:**

PRESIDENTE: **Antonio Carlos Rodrigues de Souza** (PDT)
VICE-PRESIDENTE: **Priscilla Cinthia Finamore Degaspari** (PTB)
MEMBRO: **Edson Ferreira** (PSD)

Comissão Especial de Inquérito.....000

Comissão de Assuntos Relevantes.....000

Comissão de Representação.....000

TRABALHOS REALIZADOS – 2021

Sessões e Reuniões

Sessão Ordinária: 021

Sessão Extraordinária 017

Sessão Solene: 001

Audiência Pública:..... 007

Reunião de Comissões/Vereadores: 024

Propositura e Documentos Oficiais

Projetos de Lei Apresentados pelo Executivo : 048

Projetos de Lei Apresentados pelo Legislativo :..... 056

Projetos de Lei de Iniciativa Popular:..... 000

Projetos de Lei Complementar Apresentados pelo Executivo : 004

Projetos de Lei Complementar Apresentados pelo Legislativo :..... 000

Projetos de Resolução : 014

Projetos de Decreto Legislativo : 002

Propostas de Emenda à Lei Orgânica :..... 001

Veto: 002

Autógrafos Enviados ao Executivo :..... 083

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

Indicações : 813

Requerimentos: 024

Moções: 009

Ofícios Expedidos pela Casa - externo: 234

Atos da Mesa Diretora: 007

Atos da Presidência..... 036

Edital de Convocação:..... 005

Portarias: 183

Termo de Posse: 041

Atestados:..... 012

Declarações: 031

Relatórios:..... 003

Certidões: 025

Processos Administrativos: 022

Comissão de Sindicância: 000

Licitações e Contratos

Licitação Emergencial 001

Licitações: Carta Convite..... 020

Pregão Presencial.....019

Pregão Presencial Eletrônico 000

Concorrência..... 003

Tomada de Preço 003

Dispensa Licitação..... 190

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

Inexigibilidade..... 000

Contratos..... 046

Aditamentos de Contratos..... 015

Distrato..... 000

Indicações - Requerimentos – Moções - Projetos de Lei/Projetos de Lei Complementar/Resoluções/Decretos Legislativos apresentados pelos Vereadores.

	IND.	REQ.	MOÇ.	PROJ.
01. Antonio Carlos Rodrigues de Souza	092	005	000	004
02. Antonio Marcos De oliveira Ferreira	065	006	000	003
03. Claudenildo Gomes da Cruz	038	002	000	006
04. Edson Ferreira	074	003	000	000
05. Fábio André de Souza Borriero	206	003	001	009
06. Helio Rocha Oliveira	013	006	000	003
07. José Clodoaldo Martins	007	004	000	000
08. José Marcos Rodrigues de Oliveira	124	004	000	004
09. Laécio Neris de Almeida	023	004	001	001
10. Leandro Lourençon	035	004	001	008
11. Manoel Gonçalves Carvalho	001	004	000	004
12. Nilson Souza Cruz	083	007	004	013
13. Priscilla C. Finamore Degaspari	051	002	002	005
14. Todos os Vereadores	000	009	000	000
15. Mesa Diretora	000	004	000	005

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

PROPOSITURAS DE AUTORIA DA MESA DIRETORA:

Projeto Lei.....005
Projeto de Decreto Legislativo.....001
Projeto de Resolução 009
Requerimento.....004
Proposta Orçamentária.....001

AUSÊNCIA DOS VEREADORES EM SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

	ORD.	EXTR.
01. Antonio Carlos Rodrigues de Souza	000	000
02. Antonio Marcos De oliveira Ferreira	002	000
03. Claudenildo Gomes da Cruz	000	000
04. Edson Ferreira	001	005
05. Fábio André de Souza Borriero	001	000
06. Hélio Rocha Oliveira	000	000
07. José Clodoaldo Martins	000	000
08. José Marcos Rodrigues de Oliveira	001	000
08. Laécio Néris de Almeida	001	002
10. Leandro Lourençon	001	000
11. Manoel Gonçalves Carvalho	001	001
12. Nilson Souza Cruz	001	002
13. Priscilla C. Finamore Degaspari	002	000

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br-Fone: (19) 3878-9420

SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

- No exercício de 2021, houve:

Quadro Efetivo - aposentadoria - 1 // admissão - 0 // exoneração - 1

Quadro Comissionado - admissão - 40 // exoneração - 19

Total de servidores - Efetivos = 36 // Comissionados = 22 // Agentes Políticos = 13

Louveira, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

(Relatório elaborado pelo servidor Sérgio José Moraes da Silva)

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Leitura - Indicações

Nº 1/2022 - Indica estudo a fim de que possa tornar em mão dupla no sentido de ir e vir a Rua Laura Lourençon Caldana que liga a Rua Catarina Calssavara Caldana com a Rua Silvério Finamore passando sob a linha férrea.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 2/2022 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias no sentido de efetuar pintura de Faixa de pedestres próximo à escadaria da Rua Das Rosas e da Esquina com a Gilberto Ajjar, no Bairro Santo Antonio.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 3/2022 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias, a fim de melhorar a iluminação de uma área na Rua João Felipe (Esquina com a Evaristo Cavalli, onde há várias plantas.

Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida

Nº 4/2022 - Indica que tomem a devida providência sobre a criação do Programa Auxílio Creche às mães não atendidas na rede pública de creches do município de Louveira que ficam a espera de uma vaga para seus filhos, conforme minuta em anexo.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 5/2022 - Reitero a indicação nº 317/17 ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para a criação de um CTN – Centro de tradições Nordestinas no Município de Louveira.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 6/2022 - Indica que tomem as devidas providências no sentido de enviar a esta casa Projeto de Lei sobre a contratação de trabalhadores por empresas privadas que venham a estabelecer qualquer modalidade de ajuste/ contratação, de natureza onerosa, com o Poder Público Municipal, conforme minta em anexo.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 7/2022 - Indica que tomem a devida providência no sentido de criar no âmbito do Sistema Único de Saúde no município de Louveira o Programa de Saúde Bucal do Idoso, cujo objetivo seria o diagnostico bucal, tratamento clinico – odontológico e prótese.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 8/2022 - Indica que tomem a devida providência no sentido de fazer um convênio com o SEST – Serviço Social do Transporte e SENAT- Serviço Nacional de aprendizagem do transporte, visando treinamento e capacitação de motoboys e mototaxis.

Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira

Nº 9/2022 - Indica que sejam tomadas providências no sentido de estudar a possibilidade criar uma “Patrulha Pet”.

Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari

Nº 10/2022 - Solicita providencias no sentido de que seja realizada a troca da tampa do bueiro existente na Rua Rio Xingu, em frente ao número 36, Jardim Amazonas.

Autoria: Vereador Edson Ferreira

Nº 11/2022 - Solicita providencias no sentido de que seja realizada a melhorias no Complexo Esportivo Terra da Uva, como: manutenção das traves, instalações de torneiras, reparo nas telas de proteção do campo e a instalação da tela de proteção quadra coberta.

Autoria: Vereador Edson Ferreira

Nº 12/2022 - Solicita providencias, solicitar a limpeza em toda extensão e ao redor do córrego Sapezal, no trecho situado à Avenida José Mamprim (atrás do Frango Assado).

Autoria: Vereador Edson Ferreira

Nº 13/2022 - Indica que seja aumentada a quantidade de bolsas de estudo de Ensino Superior – PRES, para 800 bolsas nos cursos universitários.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 14/2022 - Reitero a indicação Nº 9/2021 ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de que seja feita a doação ou cessão de imóvel em comodato para a APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS).

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 15/2022 - Indica que seja feita a concessão de bolsa de estudo para duas pessoas da mesma família, no

Ensino Superior – PRES, ou Ensino Tecnológico-PRET.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 16/2022 - Reitera a indicação Nº 88/2021 ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de que seja implantado na Cidade um programa para realização de atendimento geriátrico a domicilio.

Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero

Nº 17/2022 - Solicita que seja disponibilizado um profissional de apoio no processo de inclusão escolar em cada escola do município.

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 18/2022 - Solicita que seja realizada a manutenção no telhado da estação ferroviária de Louveira

Autoria: Vereador Leandro Lourençon

Nº 19/2022 - Indica que seja feito o recapeamento asfáltico (Tapa Buraco), na Estrada Alfredo Strabello, no bairro Capivari, neste município.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 20/2022 - Indica que seja feita a limpeza e a roçagem das laterais da Avenida Ricieri Chiquetto, altura do Nº 1330, seja feito o calçamento para passagem de pedestres e cadeirantes, a remoção e desobstrução dos baús que estão atrapalhando a passagem das pessoas, como também a visão dos veículos ao fazerem a curva, e seja feito também o recapeamento (Tapa Buraco) na via, neste município.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 21/2022 - Indica que seja feito o recapeamento (Tapa Buraco) da Rua João Tarallo Jd Belo Horizonte, Rua Otilda L. Pagotti Jd. Emilia, Av. José Mamprim Br. Sto. Antônio, Rua Pietro Chicalhoni, Rua Luis Montelatto, Rua izidoro Dinofri, Rua Reducino M Cruz Jd. V Cruz, Rua Francisco P. Dutra Br. Da Estiva, Rua Santo Scarance Jd Lago Azul II, Est. Hugo Picchi Br. Sto. Antônio, e todas as demais ruas e avenidas neste município.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

Nº 22/2022 - Indica que feita a manutenção nas grelhas dos ralos de acesso e passagem dos alunos, sejam trocados as torneiras da cozinha e feita também a manutenção no encanamento de água, seja colocada grade protetora de acesso ao depósito da cozinha, na (Escola) EMEB Frederico Pagotto, localizado na Rua Boa Vista Nº 627, bairro Cavalli, neste município.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Ordem do Dia - Atas

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, presidente, e secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo Gomes da Cruz – 2º secretário, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2021. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). O vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio Neris), a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia. Em seguida, o primeiro secretário, fez a leitura da relação de correspondências recebidas, cuja cópia passa a ser parte integrante da presente Ata. Dando continuidade o senhor 1º secretário passou a leitura dos projetos de lei. Projetos: Projeto de Lei Nº 93/2021 - Institui a semana municipal de promoção da igualdade racial e dá outras providências. Autoria: Vereador Manoel Gonçalves Carvalho. Projeto de Lei Nº 94/2021 - Institui no âmbito do município de Louveira a campanha permanente de orientação aos idosos contra fraudes e golpes no comércio eletrônico e instituições financeiras. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Projeto de Lei Nº 95/2021 - Dispõe sobre a disponibilização e identificação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida em espaços públicos e privados no município de Louveira. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Projeto de Lei Nº 96/2021. Dá a denominação de “Praça Juraci Fernandes Pereira”, a praça localizada na rua Neusa de Oliveira Ferreira, no bairro jardim alto da colina. Autoria: Vereador Laécio Neris de Almeida. Projeto de Lei Nº 97/2021 - Autoriza o poder executivo a conceder abono salarial aos servidores públicos da administração direta e indireta e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 98/2021 - Autoriza a Câmara Municipal de Louveira a conceder abono salarial a seus servidores e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Projeto de Lei Nº 99/2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no importe de R$ 186.236,52 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.559 de 29 de novembro de 2017, a lei nº 2.658 de 3 de julho de 2020, e a lei nº 2.669 de 18 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 100/2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 5.085.934,77 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal - Projeto de Lei Nº 101/2021 - Institui a Campanha “Energia Limpa”, de incentivo a utilização de energia solar. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Projeto de Resolução Nº 14/2021 - Cria Comissão de Recesso para atuar no recesso legislativo de dezembro de 2021 a janeiro de 2022. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Projeto de Lei Nº 102/2021 - Altera a redação de dispositivo da lei municipal nº 2.605, de 7 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a restruturação do regime próprio de previdência social do município de Louveira - FPML e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Requerimento: Requerimento Nº 24/2021 - Pêsames pelo falecimento da Sra CLÁUDIA REGINA DA SILVA, em 02.08.2020. Autoria: todos os vereadores. O presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das indicações. O vereador Hélio pediu a palavra e por meio de requerimento verbal solicitou a dispensa da leitura das indicações. Colocado em única votação o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, portanto o presidente determinou que as indicações fossem encaminhadas ao executivo municipal. Indicações: Nº 782/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui o Projeto Pomar Urbano em áreas públicas no município

de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 783/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, junto ao setor competente visando à possibilidade sobre a criação do cartão de vacinação digital no município de Louveira. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 784/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Institui a política municipal de promoção da reciclagem na escola, no âmbito dos estabelecimentos de ensino vinculados ao sistema municipal de educação, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 785/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Dispõe sobre a instalação de placas de conscientização para destinação correta de lixo nos muros das escolas municipais de Louveira, solicitando que o Executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 786/2021 - Indica estudos para atendimento de Autistas e Portadores de Paralisia Cerebral no Centro de Reabilitação em nosso Município, assim também como atendimento para os acompanhantes neste mesmo cento, no período de espera. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 787/2021 - Encaminha Projeto de Lei conforme minuta anexa, para aumentar o número de estagiários e incluir alunos de pós-graduação, bem como destinar uma cota a pessoa com deficiência. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 788/2021 - Indica que seja enviado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei dispondo da criação do Cartão Cidadão e que disponha em um dos artigos autorização para emissão do Cartão Cidadão para servidores públicos e seus dependentes. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Nº 789/2021 - providencias no sentido de que seja realizada a implantação de ponto de ônibus coberto, no Bairro Vila da Conquista. Autoria: Vereador Edson Ferreira. Nº 790/2021 - Solicita providencias no sentido de que viabilizem a possibilidade da construção de uma rotatória, no Bairro Vila da Conquista. Autoria: Vereador Edson Ferreira. Nº 791/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, através da secretaria competente para que seja feita ciclovia e calçada, iniciando-se da entrada do Vinho Micheletto até a Romildo Prado, neste Município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 792/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, através da secretaria competente, para avaliar a possibilidade de construir um estacionamento público para os motoristas de caminhões que ficam estacionados nas ruas da cidade. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 793/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, no sentido de que seja feito estudo para colocar iluminação pública no final da Rua Juruva, no Bairro Arataba. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 794/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, junto ao Governo Estadual de São Paulo, no intuito de que seja realizado um convênio para municipalização do ensino fundamental II, no município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 795/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, no sentido de que seja realizado um estudo para fazer pavimentação asfáltica, na Estrada Municipal Engenho Seco, bairro Engenho Seco, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 796/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, junto ao Governo Estadual de São Paulo, para que seja feita uma reforma ou mesmo uma nova construção da Escola E E Pedro Yoshichika Irie, no bairro do Leitão, neste município. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 797/2021 - Solicita estudos no sentido de possibilitar que os agentes de saúde em suas visitas, auxiliem no levantamento dos animais domésticos para inclusão no cadastro do Cartão Cidadão. Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Nº 798/2021 - Solicita decretar, com URGÊNCIA, a Guarda Municipal como Fiscalizadora da lei que Regulamenta o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício de efeito sonoro, conforme Lei estadual n.º 17.389/2021 e Lei Municipal n.º 2.654/2020. Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Nº 799/2021 - Solicita façam cumprir a fiscalização da Lei nº 1652/2003, onde os terrenos não edificados, com frente para vias e logradouros públicos, dotados de calçamento, deverão ser obrigatoriamente fechados com muros de alvenaria, alambrado ou grade de ferro medindo 1,50 metros de altura e outras providências. Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Nº 800/2021 - Indica

que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de construir cobertura na quadra de esportes existente na rua Santa Ângela no bairro Colinas de São José, neste Município. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 801/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, visando o ressarcimento dos valores gastos com medicamentos adquiridos pelos funcionários públicos afastados do serviço por motivo de doença. Autoria: Vereador Fábio André de Souza Borriero. Nº 802/2021 - Encaminha minuta de projeto de lei que Cria o Programa Municipal de Combate á fome nos períodos de férias escolares de crianças, de adolescentes e de jovens matriculados nas escolas municipais da rede pública de ensino, solicitando que o executivo envie projeto de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do Executivo. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 803/2021 - Indica que seja feita a instalação de uma lombada, na Rua Baptista Mosca na altura do N° 1074 no bairro Ponte Preta, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 804/2021 - Indica que seja feita a instalação da cobertura do ponto de ônibus em ambos os sentidos da Rua Antônio Bonesso altura do N° 461, no Parque Brasil, assim como o recapeamento do asfalto, sinalização da via e a faixa de pedestre. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 805/2021 - Indica que seja realizada a limpeza e a roçagem do terreno localizado na Viela com o acesso pela Rua do Retiro Nº25, no Bairro Cavalli, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 806/2021 - Indica que seja feito estudos e a implantação de uma Quadra Esportiva e uma Academia ao ar livre na Rua Getúlio Soares da Motta, no Bairro Faixa Azul, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 807/2021 - Indica que seja feito o aumento da Guia da calçada, localizada na Av. Paulo Prado n° 226 até a esquina 116, no bairro Santo Antônio, neste município. Autoria: Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza. Nº 808/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providencias no sentido que seja realizada a reforma do espaço recreativo na Praça da Bica, Bairro Santo Antonio. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 809/2021 - Indica que sejam tomadas as medidas necessárias no sentido de que seja feito a pintura asfáltica de sinalização (faixa de pedestre) na Rua Nelson Câmara Dias, no bairro Parque dos Estados, neste município. Autoria: Vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira. Nº 810/2021 - Solicita que seja enviado a esta Casa, Projeto de Lei, que obriga os condomínios residenciais e comerciais a comunicarem aos órgãos de segurança publica ocorrência ou indicio de episódios de violência domestica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos, conforme minuta em anexo. Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Nº 811/2021 - Solicita que seja enviado a esta Casa, Projeto de Lei que visa Instituir o Programa de Internação Involuntária de Dependentes Químicos. Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Nº 812/2021 - Solicita que seja enviado a esta Casa, Projeto de Lei que disponha sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como narguilé aos menores de dezoito anos de idade. Autoria: Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Nº 813/2021 - Indica que sejam tomadas as devidas providências, no sentido de realizara demolição do “clubinho” localizado na esquina entre as Ruas Uva Itália e Uva Patrícia no bairro Terra da Uva (foto em anexo), e que no local seja construído uma área de playground junto com os aparelhos de exercício físico ao ar livre para uso da população. Autoria: Vereador José Clodoaldo Martins. O presidente informou aos parlamentares que estava aberta a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente. E dando continuidade o presidente solicitou que o primeiro secretário iniciasse a leitura da ordem do dia. Ata nº 20 de 2021 – Ata da 20ª Sessão Ordinária realizada em 23/11/2021. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Quórum: Maioria Simples. Votação: simbólica. O presidente colocou em única discussão e votação, como nenhum dos vereadores quis discuti-la o presidente solicitou que todos registrassem seus votos. Ata aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente, portanto declarou como ata aprovada por esta casa. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a ordem do dia. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse a leitura da ordem do dia. O presidente, portanto declarou como ata aprovada por esta casa. O presidente solicitou que o primeiro secretário continuasse com a ordem do dia. Em o Nobre Vereador Nilson Souza da Cruz solicitou por meio de requerimento verbal que as moções fossem votadas antes dos projetos de lei. Colocado em única votação o

requerimento foi aprovado por unanimidade de votos, portanto o presidente determinou que as moções fossem votadas antes dos projetos. Em Seguida o presidente solicitou que a Vereador Priscilla Cinthia Finamore Degaspari efetuasse a leitura da moção de autoria do vereador Nilson Souza da Cruz. Moção nº 7/2021 - Congratulações, Aplausos e Reconhecimentos à criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Autoria: Vereadores Nilson Souza da Cruz. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocada em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Nilson Souza da Cruz,Fábio André de Souza Borriero, Antonio Marcos de Oliveira Ferreira, Laécio Neris de Almeida, Leandro Lourençon, José Clodoaldo Martins, Antonio Carlos Rodrigues de Souza, José Marcos Rodrigues de Oliveira. Como nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis à moção permanecem sentados, portanto a moção foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Logo, o presidente deu como moção aprovada por esta Casa, e determinou que fossem enviadas cópias da moção aos homenageados. Moção Nº 8/2021 - Congratulações e Aplausos ao atleta Mauricio Marques. Autoria: Vereadores Fábio André de Souza Borriero. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocada em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Fábio André de Souza Borriero, Leandro Lourençon e Nilson Souza da Cruz. Como nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis à moção permanecem sentados, portanto a moção foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Logo, o presidente deu como moção aprovada por esta Casa, e determinou que fosse enviada cópia da moção ao homenageado. Moção Nº 9/2021 - Moção de Congratulações e Aplausos ao projeto meu cão no SESI, por ser considerado um projeto eficaz e digno de aplausos. Autoria: Vereadores Priscila Cinthia Finamore Degaspari. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocada em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Priscilla Cinthia Finamore Degaspari, Nilson Souza da Cruz, Leandro Lourençon, Antonio Marcos de Oliveira Ferreira e José Marcos Rodrigues de Oliveira. Como nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis à moção permanecem sentados, portanto a moção foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Logo, o presidente deu como moção aprovada por esta Casa, e determinou que fossem enviadas cópias da moção as entidades homenageadas. Projeto de Lei Nº 84/2021 - Dispõe sobre a regularização fundiária-REURB, do núcleo pau-a-pique I, para instauração dos procedimentos de forma conjunta entre os municípios de Louveira e vinhedo e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: qualificado de 2/3. Votação: nominal. Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto pelo microfone. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): a favor, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. Portanto, o projeto de lei foi aprovado por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário. E em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para aprová-lo, o presidente, deu como Projeto de Lei aprovado e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei nº 87/2021 – Declara de utilidade pública a associação PAIDÉIA. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis ao projeto permanecessem sentados, portanto o projeto foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, dou como Projeto de

Lei aprovado por esta Casa, e determino que seja expedido o Autógrafo de lei para as considerações do Chefe do Executivo. Projeto de Lei Nº 81/2021 – Denomina vias públicas existentes no loteamento Villa Realle, ao lado do Parque dos Sabiás, no município de Louveira. Autoria: vereador Nilson Souza da Cruz. Quórum: qualificado de 2/3. Votação: nominal. Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto pelo microfone. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): a favor, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. Portanto, o projeto de lei foi aprovado por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário. E em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para aprová-lo, o presidente, deu como Projeto de Lei aprovado e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 82/2021 – Dá a denominação de Caroline Soares de Miranda, a rua que se localiza no novo loteamento Villa Realle (Rua 2) ao lado do Parque dos Sabiás no município de Louveira. Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Quórum: qualificado de 2/3. Votação: nominal. Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto pelo microfone. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): a favor, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. Portanto, o projeto de lei foi aprovado por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário. E em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para aprová-lo, o presidente, deu como Projeto de Lei aprovado e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 88/2021 – Dá a denominação de Rua Antonia Zeminiani Frezza, a rua que se localiza no bairro Arataba II, com acesso pela estrada municipal do Monterrey, próximo ao n.º 256, no município de Louveira. Autoria: Vereadora Priscilla C. Finamore Degáspari. Quórum: qualificado de 2/3. Votação: nominal. Colocado em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto pelo microfone. Vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): a favor, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. Portanto, o projeto de lei foi aprovado por treze votos favoráveis e nenhum voto contrário. E em razão do quórum necessário de no mínimo

dois terços dos votos válidos desta casa para aprová-lo, o presidente, deu como Projeto de Lei aprovado e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. Veto Nº 2/2021 - VETA TOTALEMNTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 49/2021 (Projeto de Lei Nº 57/2021 - Exige das empresas e prestadora de serviço de telefonia móvel melhorias na cobertura do sinal em todos os bairros do Município de Louveira). Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis ao veto permanecessem sentados, portanto o veto foi mantido por onze votos favoráveis e um voto contrário. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo. Portanto, dou como Veto Mantido por esta Casa, e determino que seja expedido o Autógrafo de lei para as considerações do Chefe do Executivo. Projeto de Lei nº 66/2021 – Cria o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, no âmbito do município de Louveira e da outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Emenda: 01. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis ao projeto permanecessem sentados, portanto o projeto foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 66/2021 - Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Colocada em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis a Emenda permanecessem sentados, portanto a emenda foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O vereador Hélio Rocha Oliveira pediu a palavra e de posse desta requereu que fosse dispensada a redação final. Colocado em única votação o requerimento verbal foi aprovado por doze por unanimidade, portanto o presidente deu como Projeto de Lei aprovado com a emenda, por esta Casa, e determinou que fosse expedido o Autógrafo de lei para as considerações do Chefe do Executivo. Projeto de Lei nº 75/2021 – Institui, anualmente, o mês de novembro como conscientização à prevenção da saúde do homem, denominando “Novembro Azul Robson Persan”, no município de Louveira. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis ao projeto permanecessem sentados, portanto o projeto foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, deu como Projeto de Lei aprovado por esta Casa, e determinou que fosse expedido o Autógrafo de lei para as considerações do Chefe do Executivo. Projeto de Lei nº 76/2021 – Institui a campanha de conscientização sobre o vitiligo no âmbito do município de Louveira. Autoria: Vereadores Antonio Marcos de Oliveira Ferreira e Manoel Gonçalves Carvalho. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis ao projeto permanecessem sentados, portanto o projeto foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, deu como Projeto de Lei aprovado por esta Casa, e determinou que fosse expedido o Autógrafo de lei para as considerações do Chefe do Executivo. Projeto de Resolução nº 14/2021 – Cria comissão de recesso para atuar no recesso legislativo de dezembro de 2021 a janeiro de 2022. Autoria: Mesa Diretora. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou que todos que fossem favoráveis ao projeto de resolução permanecessem sentados, portanto o projeto de resolução foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, deu como Projeto de Resolução aprovado por esta Casa, e determinou que fosse expedida a Resolução. O presidente avisou aos parlamentares que estava encerrada a inscrição para fazer uso da tribuna no grande expediente. E em seguida solicitou ao senhor segundo secretário efetuasse a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os vereadores registrados a seguir: (19h57min) o vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Parabenizou a Secretária de Assistência Social, Therese Abdel Messih, pelo trabalho que vem realizando. Falou trabalho realizado

neste seu primeiro ano de mandato e desejou um feliz natal e feliz ano novo a todos os louveirenses. (20h03min) o vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) comentou sobre a necessidade de se ter mais mulheres na política. 3) Comentou sobre o trabalho que realizou neste ano que se encerra e de que pretende continuar trabalhando nos anos que restam do seu mandato. 4) Desejou a todos os louveirenses um feliz natal e um próspero ano novo. (20h11min) o vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Comentou sobre as indicações que apresentou nesta noite. 3) Parabenizou a secretária de Assistência Social, Therese Abdel Messih pelo trabalho que vem realizando nesta secretaria . 4) agradeceu a presença do ex vereador André Queiroz, e agora funcionário da FUMHAB, por sempre está presente nas sessões ordinárias. Comentou sobre o trabalho realizado neste ano que está encerrando e desejou um feliz natal e um feliz 2022 para todos os louveirenses. (20h29min) o vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Parabenizou a vereador Nilson Souza da Cruz pelo trabalho realizado em benefício das pessoas portadoras de deficiência física. 2) Parabenizou o prefeito pelo trabalho realizado neste seu primeiro ano de mandato. 3) Agradeceu aos secretários pelo apoio dado as indicações encaminhadas. 4) E desejou um ótimo natal e um ano novo cheio de realizações a toda a população de Louveira. (20h35min) o vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero), que após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Parabenizou a Secretária de Assistência Social, Therese Abdel Messih, pelo trabalho que vem realizando para combater a violência contra as mulheres. 2) Parabenizou o vereador Nilson Souza da Cruz pela criação do Conselho da Pessoa Portadora de deficiência Física . 3) Falou as indicações que apresentou nesta sessão ordinária. 4) Comentou sobre o trabalho que realizou neste ano e que continuará trabalhando em benefício da população de Louveira. 5) Desejou um feliz natal e um 2022 próspero e cheio de realizações a todos os louveirenses. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna, o presidente convocou os senhores Vereadores para participar da 12ª sessão extraordinária, a ser realizada hoje, dia 07/12/2021, logo após o encerramento desta Sessão Ordinária. Pauta: Projeto de Lei Nº 51/2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do município de Louveira para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. E em seguida agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às vinte horas e quarenta e um minuto. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD o qual será parte integrante desta ata. :::::::

José Marcos Rodrigues de Oliveira

Presidente

Fábio André de Souza Borriero

1º Secretário

Claudenildo Gomes da Cruz

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às vinte duas horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo gomes da Cruz – 2ª secretário, realizou-se a 13ª sessão extraordinária do ano de 2021. Registradas, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Dando Continuidade o presidente informou que está sessão extraordinária foi convocada na 21ª Sessão Ordinária ocorrida neste mesmo dia,

sete de dezembro de 2021. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: Projeto de Lei Nº 51/2021 - Dispõe sobre o plano plurianual (PPA) do município de Louveira para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Mensagem: 01. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. O projeto de lei foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da Mensagem nº 1 ao Projeto de Lei nº 51/2021. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocada em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. A Emenda nº 1 ao projeto de lei nº 51/2020 foi aprovada por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O vereador Hélio Rocha Oliveira pediu a palavra e solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da redação final. Colocado em única votação o requerimento verbal, foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado com a mensagem e solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Em seguida o presidente convocou os senhores vereadores para participarem da 13ª sessão extraordinária, a ser realizada hoje, dia 07/12/2021, logo após o encerramento desta sessão extraordinária. Pauta: projeto de lei nº 58/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Louveira para o exercício de 2022. O presidente informou que como foi esgotada a matéria para a qual fora especialmente convocada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e deu esta encerrada às vinte duas horas e quatorze minutos. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em dvd que será parte integrante desta ata:::::::

1 ao projeto de lei nº 58/2020 foi aprovada por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 58/2021. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocada em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. A Emenda nº 2 ao projeto de lei nº 58/2020 foi aprovada por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O vereador Hélio Rocha Oliveira pediu a palavra e solicitou, por meio de requerimento verbal, a dispensa da redação final. Colocado em única votação o requerimento verbal, foi aprovado por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado com as emendas e solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Em seguida o presidente solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino de Louveira. Após a execução do hino, o presidente, informou que como foi esgotada a matéria para a qual fora especialmente convocada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e deu esta encerrada às vinte duas horas e vinte e dois minutos. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em dvd que será parte integrante desta ata::::::::::::::::::::::::::::::

José Marcos Rodrigues de Oliveira

Presidente

Fábio André de Souza Borriero

1º Secretário

Claudenildo Gomes da Cruz

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas e vinte e dois minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo gomes da Cruz – 2ª secretário, realizou-se a 14ª sessão extraordinária do ano de 2021. Registradas, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Dando Continuidade o presidente solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação nº 05/2021. O Presidente solicitou que todos os presentes ficassem em posição de respeito para acompanharem a execução do hino nacional. E em seguida o presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: Projeto de Lei Nº 97/2021 - Autoriza o poder executivo a conceder abono salarial aos servidores públicos da administração direta e indireta e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. O projeto de lei foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 98/2021 - Autoriza a câmara municipal de Louveira a conceder abono salarial a seus servidores e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. O projeto de lei foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 78/2021 - Autoriza o poder executivo a conceder pró-labore aos policiais militares que realizarem os serviços de policiamento, fiscalização e disciplina das

atividades previstas no código de trânsito brasileiro e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. O projeto de lei foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 80/2021 - Altera e acrescenta dispositivos à lei nº 2.026, de 29 de dezembro de 2008, que "dispõe sobre a criação do conselho gestor do fundo de habitação de interesse social – FHIS". Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. O projeto de lei foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 85/2021 - Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de filiação com a associação das prefeituras dos municípios de interesse turístico do estado de São Paulo - AMITESP e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. O projeto de lei foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 99/2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no importe de R$ 186.236,52 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em observância ao determinado na lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como altera a lei nº 2.559 de 29 de novembro de 2017, a lei nº 2.658 de 3 de julho de 2020, e a lei nº 2.669 de 18 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: José Marcos Rodrigues de Oliveira e Nilson Souza da Cruz, como nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. O projeto de lei foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 100/2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no importe de R$ 5.085.934,77 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, Fez uso da palavra o seguinte vereador: José Marcos Rodrigues de Oliveira, como nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. O projeto de lei foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 102/2021 - Altera a redação de dispositivo da lei municipal nº 2.605, de 7 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do município de Louveira - FPML e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. O projeto de lei foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Em seguida o presidente convocou os senhores vereadores para participarem da 15ª sessão extraordinária, a ser realizada hoje, dia 13/12/2021, logo após o encerramento desta sessão extraordinária. Pauta: PROJETO DE LEI Nº 91/2021 -Altera a redação de dispositivo da lei municipal nº 2.670, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a concessão de benefício eventual temporário e ampliação de cobertura de cestas básicas e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica. Emenda: 01. O presidente informou que como havia esgotada a matéria para a qual fora especialmente convocada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e deu esta encerrada às dezessete horas e cinquenta e seis minutos. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em dvd que será parte integrante desta ata::::::::::::::::::::::::

José Marcos Rodrigues de Oliveira

Presidente

Fábio André de Souza Borriero

1º Secretário

Claudenildo Gomes da Cruz

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas e cinquenta e nove minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo gomes da Cruz – 2ª secretário, realizou-se a 15ª sessão extraordinária do ano de 2021. Registradas, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Edson Ferreira (Tico da Colina), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Dando Continuidade o presidente Informou que esta sessão extraordinária foi convocada na 14ª Sessão Extraordinária, ocorrida neste dia, em 13 de dezembro de 2021. E em seguida o presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: Projeto de Lei Nº 91/2021 - Altera a redação de dispositivo da lei municipal nº 2.670, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a concessão de benefício eventual temporário e ampliação de cobertura de cestas básicas e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Emenda: 01. Colocado em única discussão, fez uso da palavra o vereador: (18h) Fábio André de Souza Borriero. Como nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. O projeto de lei foi aprovado por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Nº 91/2021 - Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la, o presidente solicitou que todos os vereadores que votassem a favor ficassem sentados. A Emenda foi aprovada por 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O vereador Hélio Oliveira Rocha solicitou a palavra e de posse desta requereu que fosse dispensada a redação final. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado com a Emenda e solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Em seguida o presidente convocou os senhores vereadores para participarem da 16ª sessão extraordinária, a ser realizada hoje, dia 14/12/2021, terça-feira, à 17h. Pauta: Projeto de Lei Nº 79/2021 – Dispõe sobre aprovação de plantas de construções de edificações unifamiliares e multifamiliares em loteamentos de interesse social e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Projeto de Lei Nº 86/2021 – Autoriza o executivo municipal a doar os imóveis que especifica à Fundação Municipal de Habilitação de Louveira - FUMHAB para destinação exclusiva a programas habitacionais e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. O Presidente solicitou que todos os presentes ficassem em posição de respeito para acompanharem a execução do hino de Louveira. O presidente informou que como havia esgotada a matéria para a qual fora especialmente convocada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e deu esta encerrada às dezoito horas e dezesseis minutos. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em dvd que será parte integrante desta ata::::::::::::::::::::::::

Presidente

Fábio André de Souza Borriero

1º Secretário

Claudenildo Gomes da Cruz

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP
(APROVADA)

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas e trinta e três minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, secretariado pelos nobres vereadores – Fábio André de Souza Borriero - 1º secretário e Claudenildo gomes da Cruz – 2ª secretário, realizou-se a 16ª sessão extraordinária do ano de 2021. Registradas, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Informo também a Ausência do Vereador Edson Ferreira (Tico da Colina). O Presidente solicitou que todos os presentes ficassem em posição de respeito para acompanharem a execução do hino nacional. E em seguida o presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia, tendo em vista que esta fora convocada na 15ª Sessão Extraordinária de 2021, em 13 de dezembro de 2021: Projeto de Lei Nº 79/2021 - Dispõe sobre aprovação de plantas de construções de edificações unifamiliares e multifamiliares em loteamentos de interesse social e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: 2/3. Votação: nominal – painel. Mensagem: 01. Emenda: 01. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes: vereadores: Fábio André de Souza Borriero e Laécio Neris de Almeida, como nenhum mais dos vereadores quis discuti-lo. Colocado em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): Ausente, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. O projeto de Lei foi aprovado com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente solicitou que o primeiro secretário efetuasse a leitura da mensagem nº 01. Mensagem nº 01 ao Projeto de Lei nº 79/2021. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: 2/3. Votação: nominal – painel. Colocada em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): Ausente, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. A Mensagem foi aprovada com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O

presidente solicitou que o primeiro secretário efetuasse a leitura da Emenda nº 01. Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 79/2021. Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação. Quórum: 2/3. Votação: nominal – painel. Colocada em única discussão, como nenhum dos vereadores quis discuti-la. Colocada em única votação, o presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada nominal de cada vereador para que pronunciasse seu voto e, logo após o registrasse em painel. vereador Antonio Carlos Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues): a favor, vereador Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca): a favor, vereador Claudenildo Gomes da Cruz (Nildo Redenção): a favor, vereador Edson Ferreira (Tico da Colina): Ausente, vereador Fábio André de Souza Borriero (Fábio Borriero): a favor, vereador Hélio Rocha Oliveira (Hélinho): a favor, vereador José Clodoaldo Martins (Clodoaldo): a favor, vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira (Masrquinhos do Leite): a favor, vereador Leandro Lourençon (Leandro Lourençon): a favor, vereador Laécio Neris de Almeida (Laércio): a favor, vereador Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van): a favor, vereador Nilson Souza da Cruz (Nilson da Cruz): a favor e vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore): a favor. A Emenda foi aprovada com 12 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente, em razão do quórum necessário de no mínimo dois terços dos votos válidos desta casa para aprova-lo, o presidente, deu como Projeto de Lei Aprovado com a mensagem e a emenda e determinou que fosse expedido o Autógrafo de Lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 86/2021 - Autoriza o executivo municipal a doar os imóveis que especifica à Fundação Municipal de Habilitação de Louveira - FumHab para destinação exclusiva a programas habitacionais e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores registrassem seus votos. O projeto de lei foi aprovado por 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Em seguida o presidente convocou os senhores vereadores para participarem da 17ª sessão extraordinária, a ser realizada hoje, dia 14/12/2021, logo após o encerramento desta sessão extraordinária. Pauta: PROJETO DE LEI Nº 103/2021 - Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento, benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, bem como altera o valor do auxílio-alimentação previsto na Lei nº 2.639, de 01 de novembro de 2019, e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica-painel. Emenda: 01. PROJETO DE LEI Nº 104/2021 - Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora 2021/2022. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica-painel. O presidente informou que como havia esgotada a matéria para a qual fora especialmente convocada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e deu esta encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em dvd que será parte integrante desta ata::::::

Rodrigues de Souza (Kaká Rodrigues), Antonio Marcos de Oliveira Ferreira (Marquinhos Deca), Hélio Rocha Oliveira (Helinho), José Clodoaldo Martins (Clodoaldo), Laécio Neris de Almeida (Laércio), Leandro Lourençon (Leandro Lourençon), Manoel Gonçalves Carvalho (Nel da Van), Nilson Souza da Cruz (Nilson Cruz), Priscilla Cinthia Finamore Degaspari (Priscilla Finamore). Informo ainda a ausência do Vereador Edson Ferreira (Tico da Colina). Dando Continuidade o presidente Informou que esta sessão extraordinária foi convocada na 16ª Sessão Extraordinária, ocorrida neste dia, em 14 de dezembro de 2021. E em seguida o presidente solicitou ao senhor primeiro secretário, que procedesse a leitura da ordem do dia: Projeto de Lei Nº 103/2021 - Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento, benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, bem como altera o valor do auxílio-alimentação previsto na Lei nº 2.639, de 01 de novembro de 2019, e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Emenda: 01. Colocado em única discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: (17h56min) Antonio Marcos de Oliveira Ferreira, Fábio André de Souza Borriero, Nilson Souza da Cruz e José Marcos Rodrigues de Oliveira. Como nenhum mais dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores registrassem seus votos. O projeto de lei foi aprovado por 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Nº 103/2021 - Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Colocada em única discussão, como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la, o presidente solicitou que todos os vereadores registrassem seus votos. A Emenda foi aprovada por 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário. O vereador Hélio Oliveira Rocha solicitou a palavra e de posse desta requereu que fosse dispensada a redação final. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado com a Emenda e solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. Projeto de Lei Nº 104/2021 - dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Louveira e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Quórum: maioria absoluta. Votação: simbólica. Colocado em única discussão, Como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-lo, o presidente solicitou que todos os vereadores registrassem seus votos. O projeto de lei foi aprovado por 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o presidente determinou como projeto de lei aprovado e solicitou que fosse expedido autógrafo de lei para as considerações do chefe do executivo. O Presidente solicitou que todos os presentes ficassem em posição de respeito para acompanharem a execução do hino de Louveira. O presidente informou que como havia esgotada a matéria para a qual fora especialmente convocada a presente sessão, agradeceu a presença de todos e deu esta por encerrada às dezoito horas e nove minutos. A gravação na íntegra da presente sessão extraordinária se encontra gravada em dvd que será parte integrante desta ata::::::::::::

José Marcos Rodrigues de Oliveira

Presidente

Fábio André de Souza Borriero

1º Secretário

Claudenildo Gomes da Cruz

2º Secretário

ATA DA SÉTIMA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA - SP 2021
(APROVADA)

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da câmara municipal de Louveira, sita na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Guembê, sob a presidência do diretor geral Mario Emilio Piato, secretariado pela Vereadora Priscilla Cinthia Finamore Degaspari, realizou-se a Sétima Audiência Pública do ano de 2021, para apresentação e discussão da prestação de contas anuais da Câmara Municipal de Louveira. O Presidente declarou aberta a presente Audiência Pública e agradeceu a presença de todos, em seguida esclareceu aos presentes que a presente audiência reger-se-ia pelo disposto nos artigos 287 e 286 do regimento interno da Câmara Municipal de Louveira. O Presidente convidou o vereador Nilson Souza da Cruz para compor à mesa na presente audiência pública e em seguida solicitou que todos ficassem em posição de respeito para a execução do hino nacional brasileiro. E

na sequência, efetuou a leitura da metodologia que regeu a presente audiência pública, depois efetuou a leitura da pauta convite. Às 18h35min o presidente, o Diretor Geral Dr Mario Emilio Piato, iniciou a explanação da prestação de contas, encerrando-a às 18h48min. O Presidente informou aos presentes que estava aberta a palavra para os questionamentos. O vereador Nilson Souza da Cruz preguntou se houve algum projeto ou programa realizado internamente sobre acessibilidade. O presidente informou que houve sim: um projeto sobre libras. Como não houve mais nenhum questionamento por parte dos presentes, o presidente informou que o conteúdo apresentado nesta audiência ficará disponível no site desta casa. E solicitou que todos ficassem em posição de respeito para execução do hino da cidade de Louveira. O presidente agradeceu aos funcionários da casa e a todos os outros presentes e em seguida declarou encerrada a presente audiência pública, às dezenove horas e um minuto. Gravação na íntegra da presente Audiência Pública se encontra em DVD que é parte integrante desta ata::::::::::::::::::::::::::::::::::

Mario Emilio Piato

Diretor Geral

Ordem do Dia - Moções

MOÇÃO Nº 001/2022

ASSUNTO: APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A EMPRESAS MIELLE BRINQUEDOS, E A TODOS OS VOLUNTÁRIOS DO PROJETO "NATAL FELIZ" PELA PASSAGEM DE SEU 10º ANO, EM LOUVEIRA.

(APROVADA)

CONSIDERANDO que, o Projeto Natal Feliz, acontece pelo seu 10º ano consecutivo, e este grande evento só é realizado por termos colaboradores que realmente se dedicam ao nosso projeto.

CONSIDERANDO que, a empresa Mielle Brinquedos, fica localizada no bairro da Estiva, no município de Louveira. E devido sua trajetória, na pessoa do Senhor Luciano Gobbi Pavan, que além de empresário, tem se disponibilizado sempre em ajudar diversas instituições de nossa região, principalmente em nossa cidade, na área da empregabilidade, com mais de 100 funcionários diretos e indiretos. Ressaltamos a importante colaboração, com esse Projeto e significativas doações de brinquedos, para crianças carentes de nosso município.

CONSIDERANDO assim, este Projeto atendeu em 2021, aproximadamente mil crianças com brinquedos, balas e muita alegria por onde passou.

APRESENTO à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS pela iniciativa dos Senhores proprietários e representantes das Empresas aqui citadas, que com dedicação e carinho agraciou crianças de nossa cidade. Podemos afirmar que muitas crianças puderam desfrutar de um natal contagiante, alegre e feliz. São com atitudes desprendidas como destas pessoas que a humanidade ainda pode ter esperança.

Parabéns aos admiráveis colaboradores, e a toda equipe de voluntários que fazem parte deste louvável Projeto "Natal Feliz", a saber: Fernando Pinheiro, Clóvis Carmelo, Elaine Maraia, Geovana Maraia Carmelo, Gustavo Maraia Carmelo, Ana Clara Urbinati Ramos da Silva, Lucas Evair Fernandes Paranhos, Thiago Mathias Fernandes Paranhos, Kaike Leandro Gonçalves Domingues, Beatriz Maraia Moraes Gerdilania santos Souza, Danúbia de Cássia Gonçalves Domingues e Mauro Steck.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 01 de fevereiro 2022.

LEANDRO LOURENÇON

Vereador

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 09/2022

Data: 24/01/2022

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR RAFAEL APARECIDO DE REZENDE PARA SUBSTITUIR O CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, NO PERÍODO QUE COMPREENDE AS FÉRIAS DO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR, ENTRE 24 DE JANEIRO E 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Número: 10/2022

Data: 24/01/2022, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022

Assunto: ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 136/2020, PARA CONCEDER ADICIONAL DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-I, AO SERVIDOR JOÃO ANDRÉ BONAMIGO, CONFORME ART. 5º, DA LEI MUNICIPAL 2.454/15, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.

Número: 11/2022

Data: 24/01/2022

Assunto: DESIGNA O SERVIDOR CARLOS MARCOS DE SOUZA LIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, FC-I, NA SEÇÃO DE TRANSPORTES, A PARTIR DE 24 DE JANEIRO DE 2021.

Número: 12/2022

Data: 31/01/2022

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ELIANA MOREIRA VIDAL TRAJANO, NO PERÍODO DE 02 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Número: 13/2022

Data: 31/01/2022

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LISBOA, NO PERÍODO DE 9 A 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).